

Delinquência e Violência Juvenil em Portugal

Recomendações

Heloísa Perista, Ana Cardoso, Mário Silva, Paula Carrilho







Co-financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Programa Daphne III da DG Justiça, Liberdade e Segurança e coordenado pela German Police University (DHPol).



Este projecto foi financiado com o apoio da Comissão Europeia. Esta publicação reflecte apenas a opinião dos/as autores/as; a Comissão Europeia não pode ser responsabilizada nem pelo seu conteúdo, nem por qualquer utilização que possa ser feita da informação nela contida.



Delinquência e Violência Juvenil em Portugal Recomendações

Heloísa Perista, Ana Cardoso, Mário Silva, Paula Carrilho





1 Introdução

Apesar de, em toda a Europa, se fazer sentir um rápido envelhecimento demográfico e uma diminuição do número de jovens e adolescentes na população em geral, os comportamentos desviantes, a violência e a criminalidade juvenil permanecem como problemas sociais importantes, sobretudo pelo seu impacto ao nível das percepções sobre segurança.

Com o financiamento do Programa Daphne da Comissão Europeia entidades parceiras da Bélgica, Alemanha, Hungria, Portugal, Eslovénia e Espanha¹ desenvolveram, entre 2011 e 2012, um estudo de âmbito multi-nacional com o objectivo de recolher, aprofundar e partilhar conhecimentos na área da prevenção e controlo da delinguência e violência juvenil.

Este estudo europeu, designado YouPrey, desenvolveu uma pesquisa que:

- utilizou vários instrumentos de recolha de informação²;
- debruçou-se sobre a realidade a nível nacional e local; neste sentido, alguns instrumentos foram aplicados a todo o território nacional, em paralelo com a realização de dois estudos de caso que abrangeram duas realidades distintas: uma rural e uma urbana:
- auscultou diferentes saberes e experiências: investigadores/as; decisores/as políticos/as; agentes sociais das mais variadas áreas; agentes policiais; profissionais da educação; jovens.

As recomendações que aqui se apresentam decorrem, pois, das actividades desenvolvidas no âmbito do Projecto e estão organizadas de acordo com dois temas centrais: a Lei Tutelar Educativa e a sua aplicação e a prevenção da delinguência juvenil.

¹ As entidades parceiras do projecto são: German Police University, Muenster, Alemanha; Vrije Universiteit Brussel, Bélgica; Hungarian Academy of Sciences, Budapeste, Hungria; CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social, Lisboa, Portugal; University of Maribor, Eslovénia; Universidad de Zaragoza, Espanha; Parceiro associado: CEPOL - European Police College (Agência da União Europeia sedeada em Bramshill, Reino Unido).

² Questionário postal, dirigido a instituições e pessoas peritas; Questionário Delphi (duas vagas), dirigido a pessoas peritas, com o objectivo de identificar tendências futuras de evolução do fenómeno; Questionário de delinquência auto-revelada (adaptação do questionário internacional ISRD) aplicado a jovens estudantes com idades entre os 12 e os 18 anos; Entrevistas presenciais a pessoas peritas; Workshops com jovens. No âmbito do questionário de delinquência auto-revelada foram inquiridos, em Portugal, 1577 jovens estudantes.

2 Sobre a Lei Tutelar Educativa e a sua aplicação

Com base na pesquisa bibliográfica realizada³ afiguram-se pertinentes as seguintes recomendações:

- Melhorar a capacidade de resposta do sistema de justiça e de prevenção, com o objectivo de aumentar o rácio entre o número de jovens a quem é aplicada uma medida tutelar educativa e o número daqueles/as com delitos cometidos.
- Melhorar a imagem do Direito de Menores e desenvolver acções de sensibilização / formação de advogados/as com vista a ser assegurada, com qualidade, a defesa dos/as jovens envolvidos/as em processos judiciais.
- Melhorar as condições para uma maior utilização de medidas tutelares, como sejam a frequência de programas formativos, a imposição de regras de conduta e a realização de trabalhos a favor da comunidade.
- Realizar acções de formação e/ou promover debates e encontros dirigidos a magistrados/as, com o objectivo de uniformizar interpretações e procedimentos, referentes à Lei Tutelar Educativa.
- Considerar a participação, neste tipo de acções de formação, para a progressão na carreira.
- Criar respostas específicas dirigidas a jovens com problemas de saúde mental e que pratiquem factos qualificados pela lei penal como crime.
- Alargar o recurso à mediação no decurso do processo judicial.
- Atender à composição das equipas de reinserção social de modo a assegurar, de forma efectiva, uma vertente multidisciplinar e um conhecimento próximo dos contextos onde os/as jovens se inserem.
- Capacitar as equipas de reinserção social, com o objectivo de minorar uma visão que tem sido predominantemente penalista.
- Melhorar a articulação entre os vários intervenientes no processo.

Gomes, C. (coord.), et. al. (2004). Os caminhos difíceis da "Nova" Justiça Tutelar Educativa: uma avaliação de dois anos de aplicação da Lei Tutelar Educativa. Coimbra, Observatório Permanente da Justiça Portuguesa do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra – Faculdade de Economia. Gomes, C. (coord.), et. al. (2010). Entre a Lei e a Prática: subsídios para uma reforma da Lei Tutelar Educativa, Coimbra, Observatório Permanente da Justiça Portuguesa do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra / Direcção-Geral de Reinserção Social.

- Promover a adopção, por parte de diferentes agentes, de uma linguagem menos hermética.
- Melhorar a capacidade de produzir informação, sobretudo no domínio da delinguência juvenil.
- Criar mecanismo de um sistema de "tribunal multiportas", que abra a possibilidade de oferecer respostas diferenciadas para a promoção de consensos.

3 Sobre a prevenção da delinquência juvenil

Na sequência da aplicação de inquéritos a pessoas peritas, procurou-se saber a sua opinião sobre o que tem resultado e o que não tem funcionado em matéria de prevenção da delinquência juvenil. Assim, tendo em conta as respostas dadas, é possível afirmar que medidas pontuais, e de curto prazo, orientadas para a resolução de situações emergenciais; medidas desenhadas e implementadas por instituições, de forma isolada, sem cooperação com outras instituições e sem uma perspectiva sistémica dos problemas, não têm trazido valor acrescentado em matéria de prevenção.

Por outro lado, foi possível identificar um conjunto de medidas e/ou de procedimentos que, na opinião das pessoas peritas inquiridas, têm produzido resultados positivos. Assim, recomenda-se:

- Desenvolver programas comportamentais a serem aplicados, desde o ensino pré-escolar, com o objectivo de uma prevenção integrada que aposte no incremento de competências sociais e emocionais. Algumas IPSS, no âmbito de diferentes projectos e iniciativas, já testaram este tipo de programas. Importava identificar com rigor os programas que revelaram resultados positivos e replicá-los noutros contextos.
- Desenvolver programas dirigidos à violência escolar e, mais concretamente, ao bullying nas escolas. Estes programas podem, de forma mais consistente, serem introduzidos no Programa Escola Segura.
- Desenvolver programas de treino de competências dirigidos a adolescentes.
 Estes programas devem ter como objectivos a promoção de competências pessoais e sociais e a criação de uma cultura de grupo positiva, de modo a evitar comportamentos desviantes e consumos aditivos.
- Dar continuidade alargada a programas que permitam uma abordagem multidimensional (intervindo em áreas como educação, emprego, saúde, competências pessoais e sociais) e se orientem para intervenções focalizadas em zonas identificadas como em situação de desvantagem social. Entre estes, destaquese a importância da continuidade do Programa Escolhas — orientado, sobretudo, para jovens de famílias desfavorecidas com problemas escolares.

Em termos mais gerais, poder-se-á dizer que, quaisquer que sejam as medidas ou programas, há um conjunto de procedimentos que se afiguram indispensáveis:

- Abordagens de proximidade;
- Recurso a metodologia de planeamento, com especial atenção para a realização de diagnósticos participados;
- Trabalho de cooperação inter-institucional;
- Envolvimento de diferentes actores:
- Participação activa dos/as jovens;
- Existência de mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Especificamente em relação à prevenção terciária, ressalta-se o papel dos Centros Educativos. A este nível importaria:

- Melhorar o funcionamento dos Centros Educativos, no sentido da capacitação dos e das jovens e da criação de condições efectivas para uma transição eficaz entre os centros e a vida "real"
- Adoptar programas de intervenção psicossocial e programas educativos, e promover a sua implementação plena nos Centros Educativos.

Em última instância, as recomendações antes referidas remetem para a necessidade da definição de um Plano Nacional para a Prevenção da Delinguência Juvenil que:

- Estabeleca programas de prevenção dirigidos aos factores de socialização de crianças e jovens;
- Permita o envolvimento da comunidade:
- Qualifique equipas técnicas, não só na sua formação sócio-técnica, mas também na formação para os direitos humanos e para o atendimento de grupos sociais vulneráveis:
- Se dirija a diferentes actores;
- Desmistifique, junto da sociedade em geral, imagens negativas sobre a juventude:
- Inclua um sistema efectivo de monitorização e avaliação de processos e resultados.

Para aceder à versão electrónica deste documento:				
http://www.youprev.eu/pdf/YouPrev_Summary+Recommendations_PT.pdf				
Para mais informação sobre o projecto YouPrev e os seus produtos: http://www.youprev.eu/				

Editor:

CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social Rua Rodrigues Sampaio, n° 31-S/L-Dta 1150-278 Lisboa

Pessoa de contacto:

Doutora Heloísa Perista heloisa.perista@cesis.org

Design e produção: Hubertus Wittmers, Medicom Marketing GmbH, Alemanha

Criminalidade e Violência Juvenil:

Resultados de um Estudo Europeu sobre Delinquência e Prevenção (YouPrev)

Com a colaboração de















